

Lei Municipal Nº 7429/2009 de 07 de julho de 2009.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
NO ORÇAMENTO VIGENTE POR  
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA UNIÃO.”

VITOR ANTONIO PLETSCH, NA CONDIÇÃO DE PREFEITO  
MUNICIPAL DE NOVA PRATA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento vigente, por transferência de recursos da União, dentro da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento, com a seguinte classificação orçamentária:

07 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
09 – Verbas Vinculadas - União	
17.605.0077.3000 – Aquisição de Equipamentos Setor Agropecuário	
4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente ( ).....	R\$ 97.500,00
Total.....	R\$ 97.500,00

(noventa e sete mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Servirá de base para o crédito especial previsto no artigo 1º, transferência de igual valor, recebido da União.

Art. 3º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, em 07  
de julho de 2009.

Vitor Antonio Pletsch  
Prefeito